

RESOLUÇÃO Nº 711, DE 22 DE MAIO DE 2013

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2013 – PDE/2013, de que trata a Resolução nº 703, de 13 de dezembro de 2012.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nº 439 e nº 440, ambas de 2 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2013 – PDE/2013, de que trata a Resolução nº 703, de 13 de dezembro de 2012, pelo remanejamento de recursos, no montante de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), e acréscimo do montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), a ser destinado ao Programa FAT-NOVACRED, conforme detalhado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 23 / 05 / 2013 PÁG.(s) : 139 SEÇÃO 1

ANEXO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT - EXERCÍCIO DE 2013 - PDE/2013

R\$ 1,00

PROGRAMAS	PDE APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 703/2012	ALTERAÇÕES DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 711/2013			
		REMANEJAMENTO		ACRÉSCIMO DE NOVOS RECURSOS	NOVA PDE/2013
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A+B - C+D)
FAT - PRÓ-INOVAÇÃO	140.000.000	-	140.000.000	-	-
Programa de Apoio à Inovação Tecnológica da Empresa Nacional – FAT – PRÓ-INOVAÇÃO, com o objetivo de estimular e desenvolver a capacidade inovadora e de geração de tecnologias nas empresas brasileiras, visando ampliar sua competitividade e seu potencial exportador, criando novos empregos qualificados e incrementando a renda do trabalhador, proporcionando, ainda, o surgimento e aplicação de tecnologias voltadas à melhoria da qualidade de vida da população e à redução dos desequilíbrios regionais.					
- Micros, Pequenas e Médias Empresas	140.000.000	-	140.000.000	-	-
FAT-NOVACRED	-	140.000.000	-	110.000.000	250.000.000
Programa de Fomento à Inovação Tecnológica destinado ao financiamento de projetos de inovação tecnológica de empresas que tenham como finalidade o aumento da competitividade para desenvolvimento sustentável dos negócios, com geração de trabalho, emprego e renda.					
- Micros e Pequenas Empresas	-	100.000.000	-	-	100.000.000
- Médias Empresas	-	40.000.000	-	110.000.000	150.000.000